



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DIA 25/02/2013

Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, **torna público**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º, e para efeitos do disposto no artigo 49.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza no dia **25 de fevereiro de 2013 (Segunda-feira)**, **pelas 20H30**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia:

1.1. Apreciação das Atas.

1.2. Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.

1.3. Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.

2. Informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade Municipal.

3. Propostas da Autarquia:

3.1. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE:

3.2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.3. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

4. Período destinado à intervenção do público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrógão Grande, 07 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Raul Garcia